



GOVERNO DE SERGIPE
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO ESTADO DE SERGIPE**

CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 10
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**APROVA AS ALTERAÇÕES NO
REGULAMENTO GERAL DA AGÊNCIA
REGULADORA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
- AGRESE**

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulares previstas nos artigos 8º, I, VIII, art. 16, I, XVIII, XXI, da Lei Ordinária (Estadual) nº 6.661 de 28 de agosto de 2009;

Considerando o Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, que homologou a Resolução nº 04/2016 de 26 de janeiro de 2016, a qual aprovou o Regulamento Geral da AGRESE;

Considerando a lei nº 8.538 de 28 de maio de 2019 e a lei nº 8.442 de 05 de julho de 2018, que alteraram dispositivos da lei nº 6.661 de 28 de agosto de 2009;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2019;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 56ª Reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

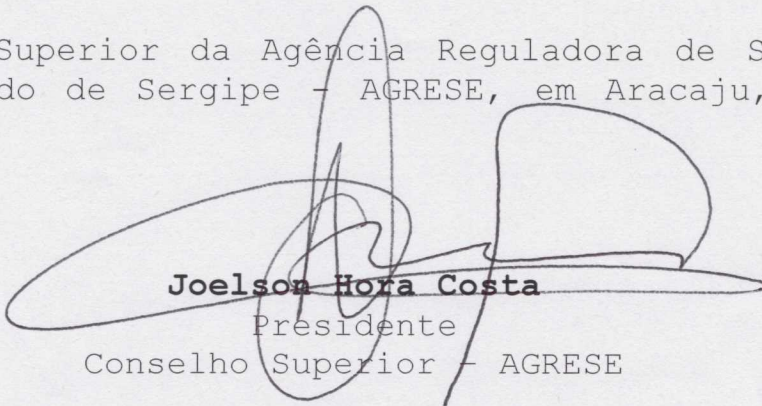
Art. 1º Aprovar alterações no Regulamento Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, passando a vigorar na forma estabelecida no Anexo Único desta Resolução.



GOVERNO DE SERGIPE
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO ESTADO DE SERGIPE**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site: www.agrese.se.gov.br.

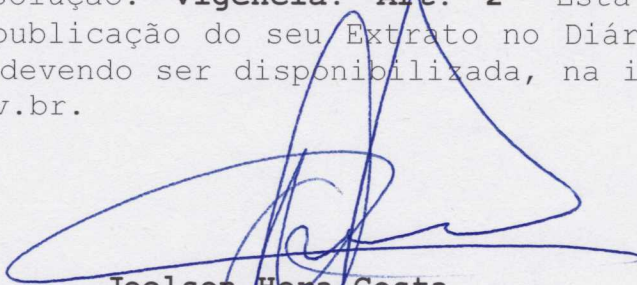
Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, em Aracaju, 20 de dezembro de 2019.


Joelson Hora Costa
Presidente
Conselho Superior - AGRESE



GOVERNO DE SERGIPE
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da RESOLUÇÃO N° 10, de 20/12/19. O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulares; Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 19/12/19; Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 56ª Reunião realizada no dia 20/12/19; **RESOLVE: Art. 1º** Aprovar alterações no Regulamento Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, passando a vigorar na forma estabelecida no Anexo Único desta Resolução. **Vigência: Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, devendo ser disponibilizada, na íntegra, no site: www.agrese.se.gov.br.



Joelson Hora Costa
Presidente
Conselho Superior - AGRESE

